

Comissão ouvirá depoimento de Abreu

MARBA FURTADO
Da Editoria de Política

O ministro do Planejamento, João Batista de Abreu, prestará depoimento à Comissão de Fiscalização e Controle da Câmara dos Deputados no dia 14 de setembro. Ao atender à convocação do órgão que avalia as causas e consequências da dívida externa brasileira, o ministro confirma um dos poderes atribuídos à Comissão, que pode até recorrer ao Judiciário para ter atendidos seus requerimentos ao Executivo. O mesmo pode ser feito pela instituição correspondente do Senado Federal, que para fiscalizar os atos do Executivo pode solicitar a convocação de ministros de Estado e dirigentes da administração direta e indireta.

O plenário da Constituinte deve votar ainda esta semana dispositivos que irão ampliar significativamente os poderes do Legislativo no acompanhamento e fiscalização do orçamento da União. Os depoimentos prestados por ministros de Estado, por exemplo, podem ser objeto de discordância por iniciativa de qualquer das lideranças partidárias que representem no mínimo um terço da respectiva Casa. A maior conquista, no entanto, caberá à Comissão Mista, que anualmente vota o projeto da Lei Orçamentária enviado pelo presidente da República ao Congresso Nacional.

Com atuação autônoma, assim como as Comissões de Fiscalização e Controle da Câmara e do Senado, a Comissão Mista destinada a apreciar o orçamento passará a ser o órgão mais poderoso dentro do Congresso Nacional, se o plenário

da Constituinte confirmar os dispositivos constantes do projeto de Constituição. Ela deixará de ser temporária, como tem sido até hoje — é instalada anualmente para apreciar projeto de lei orçamentária e logo em seguida desfeita. Com caráter permanente, será a responsável pela aprovação do plano plurianual, dos orçamentos anuais e das diretrizes orçamentárias, com poder de veto ou de alterações dentro dos recursos previstos pelo Executivo.

A perspectiva do poder que terá a Comissão gerou efeitos antecipados. A presidência do órgão foi disputada esta semana entre PFL e PMDB, após o rompimento de um acordo firmado há alguns anos entre as lideranças. Com 80 membros titulares e 20 suplentes, o deputado Cid Carvalho (PMDB/MA)

tem até o dia 15 de dezembro para decidir sobre o projeto de lei orçamentária.

Independente do trabalho da Comissão Mista, as comissões permanentes de Fiscalização e Controle das duas Casas atuam em suas respectivas esferas. A da Câmara, com competência de exercer a fiscalização e o controle dos atos administrativos do Poder Executivo, pode opinar sobre o processo de tomada de contas do Presidente da República e de entidades estatais; projetos de abertura de créditos adicionais; representações do Tribunal de Contas da União e recursos de suas decisões; planos e programas de desenvolvimento nacional ou regional; projetos de retificação de lei orçamentária e os referentes à abertura de créditos; relatórios, balanços e inspeções sobre contas de órgãos públicos.

A Comissão de Fiscalização do Senado tem a competência de fiscalizar os atos do Poder Executivo da União e do Distrito Federal, e da administração indireta. Assim como a da Câmara, pode solicitar a convocação de ministros de Estado e dirigentes de órgãos públicos, requisitar documentos e informações, por escrito, aos órgãos públicos. Pode ainda avaliar a eficácia, eficiência e economicidade dos projetos e programas de Governo e opinar sobre a compatibilidade da execução orçamentária.

São 27 os membros titulares da Comissão da Câmara, com igual número de suplentes, eleitos anualmente; a do Senado é formada por 17 titulares e 9 suplentes.



João Batista de Abreu